



Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

ANÁLISE TÉCNICA - HABILITAÇÃO TÉCNICA - PE 90176/2025

4 mensagens

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

16 de janeiro de 2026 às 18:16

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos, para a devida análise técnica, a documentação apresentada pelas empresas:

TOP TENDAS NF BRASIL para o LOTE 01 (Itens 01, 02 e 03) referente ao PE 90.176/2025 (processo 40.946/2025), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS OCTANORM, TENDAS, GRADIS, ARQUIBANCADAS E PISOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DA SECRETARIA DE CULTURA, pelo período de 1 (um) ano

ASSOCIACAO CARIOMA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS para o LOTE 02 (Itens 04, 05, 06 e 07), LOTE 03 (Itens 09 e 10) e ITEM 11 referente ao PE 90.176/2025 (processo 40.946/2025), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS OCTANORM, TENDAS, GRADIS, ARQUIBANCADAS E PISOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DA SECRETARIA DE CULTURA, pelo período de 1 (um) ano

M.M.C FEIJO - COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA para o ITEM 08, referente ao PE 90.176/2025 (processo 40.946/2025), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS OCTANORM, TENDAS, GRADIS, ARQUIBANCADAS E PISOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DA SECRETARIA DE CULTURA, pelo período de 1 (um) ano

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CARIOMA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS.zip
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - M. M. C. FEIJO - COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.zip
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOP TENDAS NF BRASIL LTDA.zip

Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 13:54

Prezados, boa tarde!

Após análise técnica da documentação apresentada pelas empresas participantes do **PE 90.176/2025 (Processo nº 40.946/2025)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de módulos

Octanorm, tendas, gradis, arquibancadas e pisos para eventos, esta Secretaria de Turismo informa o que segue:

- Lote 01 (Itens 01, 02 e 03) – ***TOP TENDAS NF BRASIL***:
Após a análise da documentação apresentada, não foram identificadas pendências, estando a documentação em conformidade com as exigências editalícias.
- Lote 02 (Itens 04, 05, 06 e 07), Lote 03 (Itens 09 e 10) e Item 11 – ***ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS***:
Não foi localizada a comprovação de registro no e-Social dos colaboradores detentores das NRs exigidas, conforme previsto nos itens 8.15.12 ao 8.15.15 do Termo de Referência.
- Item 08 – ***M.M.C FEIJÓ – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA***:
Verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado não atende aos requisitos mínimos previstos no item 8.15.3 do Termo de Referência, uma vez que não contempla as seguintes informações obrigatórias:
 - data de início e término do serviço;
 - descritivo das estruturas montadas;
 - quantitativo executado.

Ademais, considerando que a empresa declarou possuir 500 gradis à disposição, bem como a possibilidade de aquisição de outros, faz-se necessária a padronização dos gradis, conforme descritivo constante no item 4 do Termo de Referência. Ressalta-se, ainda, que a Secretaria de Turismo poderá demandar o atendimento de até 1.600 (mil e seiscentos) gradis durante o período do Carnaval, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (Apêndice do Anexo I), o que, diante das informações atualmente apresentadas, gera insegurança quanto à plena capacidade de atendimento da demanda pelo Município.

Diante disso, solicitamos:

- a descrição detalhada dos gradis, nos termos do item 4 do Termo de Referência; e
- o registro fotográfico que comprove a execução do serviço descrito no atestado de capacidade técnica, conforme facultado pelo item 8.15.4 do Termo de Referência.

Informamos, ainda, que a empresa não apresentou o certificado da NR-06, tampouco o comprovante de registro no e-Social do colaborador detentor do referido certificado, em desacordo com as exigências do Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Turismo

Telefone: (22)2522-8051

Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ



S E C R E T A R I A
D E T U R I S M O

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

20 de janeiro de 2026 às 12:56

Prezados, boa tarde!

Informamos que, em relação ao Lote 02 (itens 04, 05, 06 e 07), ao Lote 03 (itens 09 e 10) e ao Item 11, a empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS apresentou os documentos complementares solicitados, no âmbito da diligência realizada.

No que se refere ao Item 08, a empresa M.M.C. FEIJÓ – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. não apresentou a documentação exigida, o que resultou na desclassificação de sua proposta. Em razão disso, a empresa subsequente na ordem de classificação, ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE

SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, foi convocada para apresentação de sua proposta de preços, a qual foi devidamente analisada e aprovada. Diante do exposto, solicitamos a análise da documentação de qualificação técnica da referida empresa, também em relação ao ITEM 08.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DECLARACAO NRs.pdf**
6812K

Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

20 de janeiro de 2026 às 13:49

Prezados, boa tarde!

Em atenção ao encaminhamento, informamos que a Secretaria de Turismo procedeu à análise da documentação complementar apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, no âmbito da diligência realizada.

Após a avaliação técnica, verificou-se que a empresa atendeu às exigências de qualificação técnica previstas no edital, no que se refere ao Lote 02 (itens 04, 05, 06 e 07), ao Lote 03 (itens 09 e 10) e ao Item 11, não remanescendo pendências quanto à documentação apresentada.

Da mesma forma, considerando a convocação da referida empresa para o Item 08, em razão da desclassificação da empresa anteriormente classificada, e após análise da documentação de qualificação técnica apresentada especificamente para este item, constatou-se que os requisitos técnicos exigidos no edital e no Termo de Referência foram devidamente atendidos.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à aprovação da documentação de qualificação técnica da ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, inclusive em relação ao Item 08.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Turismo
Telefone: (22)2522-8051
Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ



**S E C R E T A R I A
D E T U R I S M O**

[Texto das mensagens anteriores oculto]